


SEPMIDOR

Ofício 00004/2012 - SGRT/GERAT/DR-PR

Curitiba, 03 de janeiro de 2012.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi, 1049
85900-030 – Toledo – PR

Assunto: Celebração de Convênio para operacionalização da Agência de Correios Comunitária - AGC Concórdia do Oeste - Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

1. Em obediência ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, relativa à liberação de recursos financeiros aos Municípios, comunicamos que foi celebrado o Convênio entre essa Prefeitura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT sob nº 005/2011, com vigência de 02/10/2011 a 01/10/2016, cujo objeto é a operacionalização da Agência de Correios Comunitária – AGC Concórdia do Oeste.
2. A título de custeio pela execução das atividades e serviços postais, informamos que a ECT fará o repasse financeiro mensal e fixo ao Município no valor de R\$ 735,00, a partir do início da efetiva operação da AGC.
3. Por oportuno, destacamos que será exigida a regularidade fiscal (CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS, CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PGFN/SRF - Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal) a cada pagamento.
4. Colocamos-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos acerca do assunto, pelo telefone (41) 3310-2055, ou pelo e-mail prgerat@correios.com.br.

Respeitosamente,


AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Regional

Denny Shinya Toyama
Coordenador Regional de Negócios
Matrícula: 8.563.929-0
Subdeleg. Comp. PRT/GEREC/DR/PR-370/2011

JK/cf
C/Cópia: REVEN-03

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.

COREC 013/2012

